



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO  
EXERCÍCIO 2020**

**São Luís-MA**

**2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO  
EXERCÍCIO 2020**

A SAÚDE é uma das áreas de resultados previstas no Plano Plurianual 2018-2021 (PPA), sendo a sua Gestão, por meio do Fundo Municipal de Saúde. Envolve 10 (dez) Programas contidos na Lei Orçamentária Anual, dos quais 08 (oito) são finalísticos, com ações estruturadas para a geração de resultados diretos a sociedade e, 02 (dois) são Programas de Apoio às Operações de Saúde, voltados ao funcionamento das atividades administrativas para o custeio da máquina, pagamento de pessoal da Secretaria e de gestão do trabalho e educação em saúde.

Dos Programas Finalísticos e suas respectivas Ações, destacam-se os seguintes:

**I - PROGRAMAS FINALÍSTICOS**

**1 – Programa 232 – Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade**

- Ação 2269 – Ações e Manutenção Ambulatorial e Hospitalar
- Ação 2288 – Laboratório Central Municipal
- Ação 2298 – Rede de Atenção às Urgências (RUE)
- Ação 2299 – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar
- Ação 2300 – Ações e Manutenção do SAMU
- Ação 2322 – Desenvolvimento de Ações Especializadas em Saúde Bucal

**2 - Programa 233 – Atenção Primária à Saúde**

- Ação 2272 – Ações e Manutenção da Atenção Primária
- Ação 2273 – Saúde na Escola
- Ação 2276 – Ações de Manutenção de Saúde Bucal

**3 - Programa 234 – Assistência Farmacêutica**

- Ação 2277 – Medicamentos para Farmácia Básica
- Ação 2279 – Medicamentos Material Médico da Farmácia Hospitalar

**4 - Programa 235 – Vigilância em Saúde**

- Ação 2283 – Vigilância e Controle de Doenças e Agravos Transmissíveis
- Ação 2285 – Prevenção e Controle do HIV/DST/AIDS e Hepatite Virais
- Ação 2286 – Atenção à Saúde do Trabalhador
- Ação 2289 – Prevenção e Controle de Zoonose e Acidentes Causados por Animais Peçonhentos e Venenosos
- Ação 2290 – Ações e Manutenção da Vigilância Ambiental
- Ação 2292 – Ações e Manutenção de Vigilância Sanitária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5 – Programa 236 – Rede de Atenção Integral Prioritárias e Cuidados às Populações em Situação Especial**

- Ação 2293 – Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil
- Ação 2294 – Rede de Atenção Psicossocial
- Ação 2295 – Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência
- Ação 2296 – Rede de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas
- Ação 2297 – Atenção a Saúde das Populações em Risco de Vulnerabilidade Social

**6 – Programa 238 – Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde**

- Ação 2303 – Complexo Regulador
- Ação 2304 – Rede Conveniada e Contratada

**7 - 239 – Investimentos na Rede de Atenção à Saúde**

- Ação 2306 – Construção de Estabelecimentos de Saúde
- Ação 2379 – Ampliação de Estabelecimentos de Saúde

**1 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

| PROGRAMA  |                   |                |                |        |
|---|-------------------|----------------|----------------|--------|
| 232- ATENÇÃO A SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |                   |                |                |        |
| DOTAÇÃO INICIAL (D)                               | DOTAÇÃO ATUAL (E) | EMPENHADO (F)  | LIQUIDADO (G)  | %(F/E) |
| 282.740.722,16                                    | 372.632.458,57    | 337.215.221,28 | 298.242.061,43 | 74,45  |

Fonte: Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| AÇÃO   | PRODUTO   | PLANEJADO | EXECUTADO | DOTAÇÃO ATUAL (E) | EMPENHADO (F)  | LIQUIDADO (G)  | % (F/E) |
|--|---|-----------|-----------|-------------------|----------------|----------------|---------|
| Ação 2269 - Ações e Manutenção Ambulatorial Hospitalar             | Procedimentos ambulatoriais e internações realizadas                                    | 7.361.329 | 6.757.557 | 338.774.876,91    | 308.250.893,43 | 272.331.740,00 | 90,99   |
| Ação 2288 – Laboratório Central Municipal                          | Exames laboratoriais realizados   | 1.402.858 | 777.867   | 6.985.339,27      | 5.897.432,69   | 4.459.851,71   | 84,43   |
| Ação 2298 – Rede de Atenção às Urgências (RUE)                     | Unidades da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento                              | 11        | 11        | 6.530.756,77      | 6.493.157,17   | 5.833.223,33   | 99,42   |
| Ação 2299 – Melhor em Casa – Atenção Domiciliar                    | Procedimentos realizados pelas equipes do Programa Melhor em Casa                       | 13.594    | 34.974    | 2.336.148,30      | 2.142.648,86   | 1.812.129,59   | 91,72   |
| 2300 – Ações e Manutenção do SAMU                                  | Usuários atendidos pelo SAMU  | 22.000    | 28.191    | 18.005.337,32     | 14.431.089,13  | 13.805.116,80  | 80,15   |
| Ação 2322 - Desenvolvimento de Ações Especializadas em Saúde Bucal | Atendimentos Odontológicos realizados nos Centros de Especialidades odontológicas - CEO | 24.000    | 4.280     | 0,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00    |

Fonte: TabNet DATASUS/Superintendência da Rede de Assistência de Saúde/Superintendência das Ações em Saúde/Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>INDICADOR</b>  | <b>PLANEJADO</b> | <b>EXECUTADO</b> |
|---|------------------|------------------|
| INTERNAÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL.   | 70.626           | 47.675           |
| EXAMES REALIZADOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO NA GESTÃO MUNICIPAL  | 2.183.507        | 2.214.096        |
| NÚMERO DE INTERNAÇÕES NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL  | 21.451           | 18.000           |
| ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA E PELA EQUIPE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA | 23.000           | 11.895           |
| QTDE. DE EQUIPES IMPLANTADAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA   | 1                | 1                |

Fonte: TabNet DATASUS/ Superintendência da Rede de Assistência de Saúde/SEMUS

## **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

### **Ação 2269 - Ações e Manutenção Ambulatorial e Hospitalar**

De acordo com a meta pactuada em relação aos procedimentos ambulatoriais e internações realizadas no ano de 2020, o resultado não foi alcançado. Embora, os dados apresentados se referem ao período de janeiro a novembro de 2020 (dados de dezembro não disponíveis no DATASUS, na data da consulta).

O município de São Luís realizou na gestão municipal um total de 6.757.557 atendimentos, relativos a internações e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade. Deste quantitativo, 47.675 é decorrente de internações e 6.709.882 representa procedimentos ambulatoriais. Neste decurso, registram-se na gestão municipal 23.726 internações cirúrgicas e 23.661 internações clínicas. No mesmo período do ano anterior foram realizadas 60.009 internações na gestão municipal, sendo 31.306 internações cirúrgicas e 28.275 internações clínicas, o que mostra uma redução de 24,21% das internações cirúrgicas quando comparadas ao ano de 2019. (Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br> - Acesso em 31/01/2021).

As internações na rede de urgência e emergência municipal, considerando janeiro a novembro de 2020 (dados de dezembro não disponíveis no DATASUS, na data da consulta) totalizaram 18.000 internações, das quais, 10.302 foram por procedimentos clínicos, 7.658 por procedimentos cirúrgicos e 40 transplantes (Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br> - Acesso em 31/01/2021).

Diante do cenário desafiador provocado pela pandemia da COVID-19, que exigiu investimentos e adequações de unidades de saúde, uma das estratégias utilizadas pela SEMUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

foi à mudança momentânea do perfil de algumas unidades de saúde para atendimento exclusivo a pacientes com Covid-19.

Em abril de 2020, o Hospital da Mulher, tornou-se referência municipal exclusiva para esta doença. Isto provocou suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos, com repercussão direta na redução do número de internações e procedimentos hospitalares. Além disso, o tempo de internação por Covid-19 se mostrou mais prolongado em relação a outras causas, favorecendo a baixa rotatividade de leitos.

A gestão municipal continuou com as parcerias (Sírio Libanês, Oswaldo Cruz e IBRAP) voltadas para melhoria da qualidade dos serviços ofertados, que tiveram no ano de 2019 grande impacto na assistência ambulatorial e hospitalar, permitindo maior rotatividade de leitos, potencialização de mão-de-obra.

**Ação 2288 - Laboratório Central Municipal**

No intervalo de janeiro novembro de 2020 (dados de dezembro não disponíveis no DATASUS na data da consulta), a rede de laboratórios municipal realizou 777.867 diagnósticos por laboratório clínico. Em relação à oferta pela gestão municipal, ou seja, incluindo os laboratórios contratados/conveniados, totalizaram-se 2.214.096 exames laboratoriais clínicos. Os exames realizados pela gestão municipal atingiu a meta programada. Já os exames executados pela rede de laboratório própria ficaram abaixo do valor pactuado.

Considerando que em 2019 (janeiro a novembro) foram realizados 1.270.726 exames laboratoriais clínicos na esfera pública municipal e 3.194.990 exames clínicos na gestão municipal (Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>-Consulta em 31/01/2021), observa-se que ocorreu redução de 38,79% em relação aos exames realizados da rede municipal no ano de 2020, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Seguindo esta lógica, ocorreu redução de 30,70% no tocante aos exames realizados pela gestão municipal.

As ações laboratoriais sofreram grande impacto provocado pela pandemia de Covid-19. O Laboratório Central Municipal (LACEN), no decurso de abril a agosto realizou exames exclusivamente para o diagnóstico de Covid-19. Além disso, houve diminuição da procura da população por procedimentos ambulatoriais, com consequente diminuição das solicitações de exames laboratoriais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Ação 2298 - Rede de Atenção às urgências (RUE)**

O município conta com 11 (onze) estabelecimentos de saúde da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento, a saber: Socorrão I, Socorrão II, Hospital da Criança, Ponto Socorro do Anil, Socorrinho I, Socorrinho II, Unidade Mista do Itaqui Bacanga, Unidade Mista do Bequimão, Unidade Mista do Coroadinho, Unidade Mista do São Bernardo e Unidade de Saúde 24 Horas da Zona Rural.

A Rede de Urgência e Emergência da esfera municipal, no período de janeiro a novembro de 2020, dados de dezembro não disponíveis no DATASUS, na data da consulta, ofertou 18.000 internações por meio dos seguintes estabelecimentos de saúde: Socorrão I, Socorrão II, Hospital da Criança, Unidade Mista do Coroadinho, Unidade Mista de São Bernardo, Unidade Mista Itaqui Bacanga, Unidade Mista do Bequimão. Das quais, 10.302 correspondem a procedimentos clínicos e 7.658 a procedimentos cirúrgicos. Em comparação ao mesmo período do ano anterior, observa-se redução de 10,45% das internações, onde se registrou 20.100 internações em 2019, sendo 12.475 internações clínicas e 7.579 internações cirúrgicas. Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br>- Acesso em 31/01/2021).

Com a pandemia da Covid-19 houve a necessidade de suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos, que repercutiu diretamente na diminuição do número de internações e procedimentos hospitalares. Além disso, o tempo de internação por Covid-19 demonstrou ser mais prolongado em relação a outras causas, favorecendo a baixa rotatividade de leitos.

**Ação 2299 - Programa Melhor em Casa – Atenção Domiciliar**

No mês de fevereiro de 2020 foi implantada no Hospital da Criança, 01 (uma) nova equipe EMAD, tipo I, habilitada pela Portaria nº 3.654, de 17 de dezembro de 2019.

A rede de saúde municipal conta ainda com 03 (três) Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP), das quais, 02 EMAD e 01 EMAP atuam no Hospital Municipal Clementino Moura (Socorrão II) e 01 (uma) EMAD no Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I), totalizando, assim, 04 EMAD e 01 EMAP.

No período de janeiro a dezembro de 2020 foram realizados 34.974 atendimentos pelas Equipes do Programa Melhor em Casa, superando a meta prevista para este Programa. Diante da pandemia da Covid-19, as equipes permaneceram em atividades de forma remota



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(tele monitoramento) e presencial nos casos de extrema necessidade. A partir de setembro as equipes retornaram as atividades presenciais.

**Ação 2300 - Ações e manutenção do SAMU**

No transcorrer de janeiro a novembro de 2020, dados de dezembro não disponíveis no DATASUS, na data da consulta, registram-se 28.191 atendimentos de usuários pelo SAMU (atendimentos com ambulância, motolância e orientação). Quanto ao Atendimento Pré-Hospitalar Móvel realizado pela Equipe de Unidade de Suporte Avançado de Vida e Pela Equipe de Suporte Básico de Vida, apontam-se 11.895 atendimentos, sendo 10.992 por USA e 10.992 por USB. Além do transporte pré-hospitalar, o SAMU prestou os seguintes atendimentos: 320 transportes inter-hospitalar pela USA; 52 transportes inter-hospitalar pela USB; 171.158 atendimentos das chamadas recebidas pela Central de Regulação das Urgências, 15.716 atendimentos das chamadas recebidas pela Central de Regulação das Urgências com orientação e, 208 atendimentos pré-hospitalar móvel com uso da motolância. Entretanto, os dados coletados não contemplam os meses de fevereiro, março e abril, além do mês de dezembro. Os meses ausentes não estavam disponíveis no site oficial do Ministério da Saúde (TABNET DATASUS-Data da coleta, em 31/01/2021).

A frota do SAMU de São Luís conta com 02 (duas) ambulâncias Unidade de Suporte Avançado (USA), 10 (dez) Unidades de Suporte Básico (USB) e 02 motolâncias (locadas), possuindo ainda uma reserva técnica de 02 (duas) ambulâncias. A partir de maio/2020, encerrou-se o contrato de locação dos 08 veículos que foram substituídos por veículos próprios, sendo 05 adquiridos por emenda parlamentar e 03 doados pelo Ministério da Saúde. Atualmente o SAMU possui 14 ambulâncias próprias, entre essas, 02 são reservas técnicas.

**Ação 2322 - Desenvolvimento de Ações Especializadas em Saúde Bucal**

A atenção especializada em saúde bucal na esfera municipal é ofertada por meio de 03 (três) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO da Alemanha, CEO Filipinho e CEO Vila Esperança). No período de janeiro a dezembro de 2020 foram realizados 4.280 procedimentos odontológicos pelos Centros de Especialidades odontológicas (Fonte: Superintendência de Ações e Saúde).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Devido à pandemia do Novo Coronavírus, no segundo quadrimestre, os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) realizaram apenas atendimentos de urgência/emergência, ficando suspensos os atendimentos eletivos, conforme normativas do Ministério da Saúde sobre os atendimentos odontológicos durante o período de pandemia pelo vírus SARS-CoV-2.

Seguindo a premissa de que a assistência odontológica prestada nos CEOs é caracterizada por atendimentos eletivos especializados, referenciados pela Atenção Primária, a orientação de suspensão de atendimentos eletivos impactou diretamente nesse serviço. A portaria de nº 45/2020 GAB-SEMUS, de 18 de março de 2020, estabeleceu uma mudança temporária no perfil assistencial dos CEOs, passando de atenção especializada para urgência, com livre demanda, a fim de mitigar os riscos de contágio. Durante o período crítico de disseminação da doença, a procura por assistência odontológica fora substancialmente reduzida. Com a mudança do cenário epidemiológico e a redução do número de casos de Covid-19, a Semus de São Luís-MA lançou a nota técnica 01/2020, em anexo à portaria nº114-GAB/SEMUS, orientando o retorno gradual dos atendimentos eletivos em saúde bucal, com redução do número de pacientes por turno, a fim de respeitar as medidas sanitárias e o distanciamento para a segurança dos profissionais e usuários.

O Centro de Especialidades Odontológicas da Alemanha passou por adequações físicas, não sendo computada a produção relativa ao 1º e 2º quadrimestre deste estabelecimento de saúde.

De acordo com a Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, o custeio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) passou para a atenção primária, o que explica o orçamento zero para a Ação 2322 - Desenvolvimento de Ações Especializadas em Saúde Bucal.

O orçamento atualizado para o Programa “**Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade**” foi de R\$ **372.632.458,57** (trezentos e setenta e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido liquidado o montante de R\$ **298.242.061,43** (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

quarenta e dois mil, sessenta e um reais e quarenta e três centavos) para execução das ações deste programa.

## 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| PROGRAMA                       |                   |               |               |        |
|--------------------------------|-------------------|---------------|---------------|--------|
| 233 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE |                   |               |               |        |
| DOTAÇÃO INICIAL (D)            | DOTAÇÃO ATUAL (E) | EMPENHADO (F) | LIQUIDADO (G) | %(F/E) |
| 79.350.734,32                  | 77.522.334,82     | 68.319.533,16 | 64.064.140,12 | 88,49  |

Fonte: Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| AÇÃO   | PRODUTO   | PLANEJADO | EXECUTADO | DOTAÇÃO ATUAL (E) | EMPENHADO (F) | LIQUIDADO (G) | %(F/E) |
|--|---|-----------|-----------|-------------------|---------------|---------------|--------|
| Ação 2272 - Ações e Manutenção da Atenção Primária | Procedimentos de caráter individual e coletivo realizados na Atenção Primária | 871.425   | 825.363   | 76.669.834,45     | 67.562.019,14 | 63.436.146,98 | 88,12  |
| Ação 2273 - Saúde na Escola                        | Alunos atendidos de escolas públicas  | 60322     | 4.935     | 0,00              | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Ação 2276 - Ações e Manutenção de Saúde Bucal      | Procedimentos odontológicos realizados nas UBS                                | 227.687   | 157.052   | 852.500,37        | 757.514,02    | 627.993,14    | 88,86  |

Fonte: Superintendência de Ações em Saúde/SEMUS/Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| INDICADOR  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| 233 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   | PLANEJADO | EXECUTADO |
| Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica                      | 62.90%    | 45,21%    |
| Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal                         | 42.56%    | 18,13%    |
| Nº de procedimentos odontológicos realizados nas UBS                                 | 227.687   | 157.052   |
| Percentual de Internações por Deficiências nutricionais                              | 1.92%     | 0,13%     |
| Nº de alunos de escolas públicas beneficiados  | 60.322    | 4.935     |
| Proporção de Internações por cada uma das condições sensíveis à Atenção Básica       | 6.74%     | 7,09%     |
| Média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por Agentes Comunitários | 0,98      | 1,27      |

Fonte: Superintendência de Ações em Saúde/SEMUS Coordenação de Atenção Primária/SEMUS/Nota Técnica DAB.

## ANÁLISE DOS RESULTADOS

### Ação 2272 - Ações e Manutenção da Atenção Primária

No decurso de janeiro a dezembro de 2020, a atenção primária registrou um total de 825.363 procedimentos de caráter individual e coletivo. No entanto, a meta programada (871.425) foi atualizada na Programação Anual de Saúde, exercício 2020, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Saúde, para 1.200.000 procedimentos, considerando que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

o valor previsto para essa meta vinha sendo superada nos últimos anos. Porém, em fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus/COVID-19. Com isso, houve diminuição do atendimento e de procedimentos prestados pelas Unidades de Saúde, tendo em vista que as orientações de distanciamento social ocasionaram menor demanda para esses serviços.

Além disso, devido ao contexto da COVID-19 no município e às orientações de distanciamento social e isolamento, a procura por atendimento nas Unidades foi reduzida, o que impactou na produtividade. Nesta conjuntura, foram eleitas 12 unidades (pelos critérios de descentralização e locais com predomínio das notificações) para atendimento exclusivo de pessoas sintomáticas e a população adscrita a essas Unidades foi referenciada para outras UBS próximas. Entre abril e agosto, foram realizados 35.415 atendimentos a pessoas com sintomas respiratórios nas unidades exclusivas.

Apesar do contexto da pandemia, a Atenção Primária em Saúde desenvolveu um papel fundamental na resposta global à COVID-19, ofertando atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

Como medidas de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde - APS, no início de 2020, foram realizadas adesão e implantação do Programa Saúde na Hora em 17 (dezessete) Unidades de Saúde que passaram a funcionar de segunda a sexta, das 7h às 18h e, aos sábados, das 7h às 12h. As unidades de saúde que tiveram horário estendido foram as seguintes: CS Laura Vasconcelos, USF Vila Sarney, USF Dr. Antônio Carlos Reis – Olímpica I, CS Santa Bárbara, CS Fabiciana de Moraes, CS São Raimundo, CS Clodomir Pinheiro Costa, CS Vila Bacanga – Embrião, CS Vila Nova, CS Dr. José Carlos Macieira, CS Amar, USF São Francisco, CS Liberdade, CS Turu, CS Cohab Anil, CS Genésio Ramos Filho e UBS Cintra.

Para qualificação dos dados da APS, em 2020, foi implantado o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 18 Unidades de Saúde, a saber: CS Cohab Anil, CS Maracanã, CS Pedrinhas I, CS Quebra Pote, USF Coqueiro, USF Vila Sarney, CS Amar, CS Liberdade, CS São Francisco, CS Turu, CS Genésio Ramos Filho, CS Dr. José Carlos Macieira, CS João



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Paulo, CS Vila Bacanga – Embrião, CS Nazaré Neiva, CS Santa Bárbara, USF Dr. Antônio Carlos Reis – Olímpica I, USF Santa Clara e CS Laura Vasconcelos. De modo que, atualmente, o município de São Luís possui 28 Unidades de Saúde com PEC.

Já em agosto de 2020, como estratégia para manter a vinculação entre a população e os profissionais de saúde e identificar sinais de alerta que demandam atenção e tomada de decisão pela equipe no contexto da COVID-19, foi implantado o tele atendimento como possibilidade de assistência remota. Cada Unidade de Saúde recebeu um smartphone e um chip para realização da assistência remota.

Entre março e julho, estavam suspensas também as visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Ademais, em outubro de 2020, foram adquiridos e distribuídos 729 tablets com o objetivo de aprimorar o processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, facilitando o cadastramento da população e as visitas domiciliares.

Apesar da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica não ter alcançado o resultado esperado, observa-se um acréscimo quando comparado ao ano de 2019. Visto que, passou de 42,68% (2019) para 45,21% em 2020, como resultado da implantação novas equipes da Estratégia da Saúde da Família (Fonte: E-Gestor/outubro/2020). Foram implantadas quinze novas equipes, totalizando 124 Equipes da Estratégia Saúde da Família no município de São Luís. Embora, até o segundo quadrimestre, apenas 05 obtiveram do Ministério da Saúde o INE para os respectivos cadastros no CNES, condição obrigatória na contabilização do percentual de cobertura da atenção básica.

O município de São Luís possui 51 Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde as 124 Equipes de Saúde da Família (ESF) são distribuídas em 48 UBS e em 04 estabelecimentos de saúde de média complexidade. Conta ainda com 746 Agentes Comunitários de Saúde -ACS (Fonte: e-Gestor AB, competência outubro de 2020).

Considerando que os indicadores “percentual de internações por cada uma das condições sensíveis à atenção básica” e “internações por deficiências nutricionais” são de redução, ou seja, importa que alcancem números abaixo do pactuado, observa-se que o primeiro indicador não atingiu resultado satisfatório, tendo em vista que o valor alcançado (7,09%) superou a meta pactuada para o ano em apreço (6.74%). Já o indicador “internações por deficiências nutricionais” obteve um bom resultado (0,13%). Embora esses dados sejam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

parciais, visto que consideram as internações de janeiro a setembro de 2020. Pode-se inferir que a baixa cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família contribui para as internações por condições sensíveis a atenção básica, uma vez que a população acompanhada pelas Equipes de Saúde da Família é inferior a 50%.

**Ação 2273 - Saúde na Escola (PSE)**

O Programa Saúde na Escola (PSE) ocorre mediante adesão do município ao ciclo bienal do PSE do Ministério da Saúde, no qual são desenvolvidas 12 ações essenciais e outras pertinentes às questões locais que envolvam o público do Programa.

Considerando que essa meta é definida no momento da adesão ao Programa, tornou-se necessário atualização desse valor na respectiva Programação Anual de Saúde para 57.343 alunos atendidos pelo PSE. No entanto, as aulas das escolas estaduais e municipais iniciaram nos meses de fevereiro e março de 2020, respectivamente. Porém, em março de 2020, com a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), as aulas presenciais foram suspensas, justificando assim a baixa produtividade do PSE no 1º quadrimestre (4.935). Já no 2º e 3º quadrimestres não houve produtividade, devido as aulas permanecerem suspensas durante o restante do ano.

Dentre as ações desenvolvidas pelo PSE, citam-se:

- Avaliação Antropométrica e Avaliação Nutricional;
- Avaliação Oftalmológica - triagem da acuidade visual;
- Avaliação da Saúde Bucal + escovação dental supervisionada + aplicação tópica de flúor;
- Verificação da Situação Vacinal;
- Ações de Segurança Alimentar e Promoção da Alimentação Saudável;
- Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): Educação para a Saúde Sexual, Saúde Reprodutiva e prevenção das DST/AIDS;
- Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): Prevenção ao uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas;
- Promoção das Práticas Corporais, Atividade Física e Lazer nas Escolas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando que as ações do PSE são executadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, o orçamento para execução deste Programa é disponibilizado pela ação “Ações e Manutenção da Atenção Primária”, o que justifica dotação orçamentária zero para ação do programa em questão.

**Ação 2276 - Ações e Manutenção de Saúde Bucal**

No período de janeiro a dezembro de 2020, a atenção básica contabiliza um total de 157.052 procedimentos odontológicos de caráter individual e coletivo. Dentre as atividades coletivas, destacam-se palestras, orientações de saúde bucal, aplicação de flúor e escovação supervisionada em escolas e creches. Desde março de 2020, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) passaram a atender somente procedimentos odontológicos de urgência/emergência, tendo em vista a suspensão dos atendimentos eletivos, seguindo as normativas do Ministério da Saúde sobre os atendimentos odontológicos durante o período de pandemia pelo vírus SARS-CoV-2. Em outubro de 2020, os atendimentos eletivos foram retomados, porém com capacidade reduzida de atendimento, a fim de respeitar as medidas sanitárias e o distanciamento para a segurança dos profissionais e usuários.

A Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Saúde Bucal representou apenas 18,13%. O valor apontado corresponde à competência de outubro/2020. Apesar do não alcance da meta houve incremento de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal (ESB) no ano de 2020, credenciadas pela Portaria Ministerial GM/MS nº 2.940 de 07 de novembro de 2019, além de 03 equipes de atenção primária em saúde bucal. Passando, então, o número de equipes de saúde bucal, de 47 em 2019 para 54 em 2020. No entanto, estas novas equipes ainda estão em processo de reconhecimento, em consonância à Portaria nº 99/SAES/MS, a qual redefiniu o registro de equipes de saúde da Atenção Primária pelo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), não sendo ainda contabilizadas no percentual demonstrado. Conforme o motivo explanado em relação à cobertura da Estratégia Saúde da Família, também houve atualização desta meta na Programação Anual de Saúde para o percentual de 35%.

A Atenção Primária conta ainda com 13 (treze) Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF). Atuando nessas equipes estão os seguintes profissionais: Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Educador Físico, que trabalham de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

forma integrada com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços.

O orçamento atualizado para o Programa “Atenção Primária à Saúde” foi de **R\$ 77.522.334,82** (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Sendo liquidado o valor de **R\$ 64.064.140,12** (sessenta e quatro milhões, sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e doze centavos).

### 3 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| PROGRAMA                       |                      |                  |               |        |
|--------------------------------|----------------------|------------------|---------------|--------|
| 234 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |                      |                  |               |        |
| DOTAÇÃO INICIAL<br>(D)         | DOTAÇÃO ATUAL<br>(E) | EMPENHADO<br>(F) | LIQUIDADO (G) | %(F/E) |
| 22.920.562,24                  | 5.381.327,24         | 3.248.073,56     | 2.762.513,22  | 60,36  |

Fonte: Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| AÇÃO  | PRODUTO                            | PLANEJADO  | EXECUTADO | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO    | LIQUIDADO    | %(F/E) |
|---|------------------------------------|------------|-----------|---------------|--------------|--------------|--------|
| Ação 2277 – Medicamentos para a Farmácia Básica | Número de medicamentos dispensados | 11.425.920 | 4.608.982 | 5.381.327,24  | 3.248.073,56 | 2.762.513,22 | 60,36  |

Fonte: Coordenação de Assistência Farmacêutica/SEMUS/ Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| INDICADOR   |             |            |
|---|-------------|------------|
| 234 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                              | PLANEJADO   | EXECUTADO  |
| Medicamentos distribuídos para as Unidades Básicas de Saúde | 11.425.920  | 4.608.982  |
| Medicamentos e Material Médico da Farmácia Hospitalar       | 46.083.355, | 28.408.130 |

Fonte: Coordenação de Assistência Farmacêutica/SEMUS// Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

### ANÁLISES DOS RESULTADOS

#### **Ação 2277 – Medicamentos para a Farmácia Básica e Ação 2279 – Medicamentos Material Médico da Farmácia Hospitalar**

A Assistência Farmacêutica é parte integrante de um conjunto de práticas voltadas para a promoção, prevenção e recuperação da saúde. Na esfera de saúde municipal, os medicamentos são distribuídos de diversas formas, atendendo prescrições específicas para os usuários das Unidades Básicas de Saúde, como também são disponibilizados em quantidades para manutenção de estoques de segurança e emergenciais nas unidades hospitalares.

De janeiro a dezembro de 2020 foram dispensados 4.608.982 medicamentos para a Farmácia Básica e 28.408.130 medicamentos para Farmácia Hospitalar, que equivalem o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

alcance de 40,34% e 61,63%, respectivamente, da meta estabelecida para o ano de 2020. Alguns fatores contribuíram para essa situação, tais como: - Consumo excessivo de medicamentos e insumos, onde a equipe envolvida nos processos de aquisição foi direcionada para garantir medicamentos e insumos para a rede hospitalar, comprometendo a tramitação dos processos que já estavam em andamento; - Ocorrência de crise de desabastecimento dos medicamentos e insumos devido à dificuldade das indústrias farmacêuticas em prover o fornecimento das solicitações, uma vez que o aumento do consumo neste período de pandemia da Covid-19 foi exorbitante comprometendo todo o planejamento já feito anteriormente. Além disso, os processos de licitação da SEMUS iniciados em 2019, para atendimento da demanda de 2020, não foram viabilizados em tempo oportuno pela equipe da CPL. Outro fator que também influenciou essa conjuntura foi o não seguimento dos processos de parcelas de ata, que inviabilizou a chegada dos medicamentos já licitados em tempo tempestivo.

Entretanto, mediante a urgência provocada pela pandemia do Covid-19, com a indicação de pregoeiros direcionados para atendimento dos processos da SEMUS, permitiu-se maior celeridade na tramitação dos processos emergenciais de aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar.

Recomenda-se, entretanto, estabelecer 01 (uma) equipe de monitoramento dos processos da SEMUS junto a CPL, no sentido de definir com a referida comissão, níveis de prioridade, verificando possíveis necessidades de adequações e ou correções para melhorar o fluxo e celeridade de atendimento às demandas. Como, também, recomendar que todos os setores mantenham atualizadas as movimentações dos processos no sistema E-doc, facilitando desta forma o rastreamento destes.

O orçamento atualizado para o Programa “**Assistência Farmacêutica**”, relacionado a Farmácia Básica, foi R\$ **5.381.327,24** (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte sete reais e vinte e quatro centavos). Sendo liquidado R\$ **2.725.817,22** (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). A Farmácia Hospitalar é custeada por meio da Ação 2269 – Ações e Manutenção Ambulatorial e Hospitalar.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

| PROGRAMA                  |                      |                  |               |        |
|---------------------------|----------------------|------------------|---------------|--------|
| 235 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE |                      |                  |               |        |
| DOTAÇÃO INICIAL<br>(D)    | DOTAÇÃO ATUAL<br>(E) | EMPENHADO<br>(F) | LIQUIDADO (G) | %(F/E) |
| 24.586.912,96             | 32.412.549,74        | 24.949.054,01    | 24.153.490,29 | 70,86  |

Fonte: Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| AÇÃO   | PRODUTO   | PLANEJADO | EXECUTADO | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO     | LIQUIDADO     | %(F/E) |
|--|---|-----------|-----------|---------------|---------------|---------------|--------|
| <b>Ação 2283-</b><br>Vigilância e Controle de Doenças e Agravos Transmissíveis                               | Doenças de notificação compulsória (DN) e encerradas oportunamente após notificação         | 80%       | 73,66%    | 29.759.727,17 | 22.645.410,10 | 22.272.611,01 | 76,09  |
| <b>Ação 2285</b> - Prevenção e Controle do HIV/DST/Aids e Hepatites Virais                                   | Testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites virais realizados                                | 393.000   | 75.834    | 689.400,97    | 401.685,42    | 388.937,50    | 58,27  |
| <b>Ação 2286</b> - Atenção à Saúde do Trabalhador  | Serviços de saúde com notificação de doenças ou agravos relacionados à saúde do trabalhador | 8         | 14        | 331.763,60    | 312.435,50    | 281.258,27    | 94,17  |
| <b>Ação 2289</b> - Prevenção e Controle de Zoonoses e Acidentes Causados por Animais Peçonhentos e Venenosos | Cães e gatos vacinados  | 80,00     | 97,6%     | 391.408,94    | 391.408,94    | 366.813,06    | 100,00 |
| <b>Ação 2290</b> - Ações e Manutenção da Vigilância Ambiental  | Análises obrigatórias realizadas em amostras de água para consumo humano                    | 75%       | 63,60%    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| <b>Ação 2292</b> - Ações e Manutenção da Vigilância Sanitária  | Estabelecimentos fiscalizados   | 5.739     | 7.033     | 1.240.249,06  | 1.198.114,05  | 843.870,45    | 96,60  |

Fonte: Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária/SEMUS/Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 ( 28/01/2021).

| INDICADOR   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 235 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | PLANEJADO | EXECUTADO |
| Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e Turbidez | 75%       | 63,59%    |
| Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.  | 4         | 6         |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |      |       |
|---|------|-------|
| Serviços de Saúde com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalhador notificados   | 8    | 14    |
| Proporção de Cães e Gatos Vacinados Contra Raiva  | 80%  | 97,6% |
| Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.   | 77   | 112   |
| Proporção de preenchimento do campo de "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalhador   | 95%  | 100%  |
| Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças <2 anos pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 – valente(2º) poliomielite (3º) e Tríplice viral (1ª) com cobertura vacinal preconizada. | 75%  | 0%    |
| Percentual de no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios realizadas   | 100% | 100%  |

Fonte: Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária/SEMUS

## **ANÁLISES DOS RESULTADOS**

### **Ação 2283 - Vigilância e Controle de Doenças e Agravos Transmissíveis**

Foi planejado encerrar oportunamente (em até 60 dias) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) 80% dos casos de doenças de notificação compulsória após notificação. No primeiro quadrimestre de 2020, o percentual alcançado foi 73,49 %. Já no segundo quadrimestre, obteve-se 71,43% e, no 3º quadrimestre, atingiu-se 76,05%, perfazendo o alcance anual de 73,66%. O serviço de vigilância epidemiológica mantém o monitoramento das unidades de saúde, conscientizando e mobilizando os profissionais de saúde quanto à necessidade da notificação/investigação, com encerramento em tempo oportuno. Além disso, busca-se melhorar o processo de trabalho, realizando encontros e reuniões com os núcleos de vigilância hospitalar.

Faz-se necessário que a rede de serviços de saúde organize o processo de trabalho, priorizando as notificações/investigações de doenças e agravos, visto que, estas subsidiam os serviços de promoção à saúde, e prevenção e controle de doenças.

O indicador Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10 – valente (2º) poliomielite (3º) e Tríplice viral (1ª) com cobertura vacinal preconizada, não alcançou a cobertura recomendada de 75%, o que implicou no resultado zero, uma vez que cada imunológico necessita atingir sua cobertura preconizada pelo Ministério da Saúde.

As coberturas alcançadas por esses imunobiológicos, por quadrimestre, estão demonstradas no quadro seguinte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| IMUNOBIOLOGICOS           | 2020            |                 |                 |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                           | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| Pentavalente (3ª dose)    | 17,21%          | 31,53%          | 50,94%          |
| Pneumocócica 10 (2ª dose) | 27,80%;         | 37,53%          | 53,98%,         |
| Poliomielite (3ª dose)    | 23,40%          | 31,14%          | 49,74%          |
| Tríplice Viral (1ª dose)  | 26,30%          | 42,10%;         | 59,46%          |

Fonte: sipni.datasus.gov.br

Na coordenação de imunização foram implementadas capacitação de profissionais para atuar nas salas de vacina, atualização de profissionais que já atuam na sala de vacina, além do funcionamento das salas de vacina em horário integral.

A distribuição dos imunobiológicos ocorreu diariamente, sendo monitorada pela equipe de enfermagem para melhor abastecimento das salas de vacina, de forma a garantir insumos suficientes para a demanda, assim como realização de treinamentos de atualização do calendário básico de vacinação e outros.

Quanto ao indicador “Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral” foram previstos a ocorrência de 04 (quatro) óbitos por esse agravo em residentes no município de São Luís para o ano de 2020. No ano em questão, foram registrados 06 óbitos por essa causa, sendo 3 óbitos no 1º quadrimestre, 1 óbito no 2º quadrimestre e 2 óbitos no 3º quadrimestre. Medidas de vigilância da leishmaniose visceral são constantemente desenvolvidas. Os casos são identificados, notificados e investigados. Para os casos identificados, no campo ocorrem ações de borrifação em suas residências e captura da espécie para análises, por meio do laboratório entomológico. No manejo dos casos, as unidades de saúde realizam o protocolo que é determinado pelo Ministério da Saúde. Contudo, as ações de controle relacionadas ao reservatório (cão) ainda não estão efetivamente implementadas, implicando no difícil controle da disseminação da doença.

#### **Ação 2285 - Prevenção e Controle do HIV/DST/Aids e Hepatites Virais**

Com relação ao total de testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites virais realizados, o município obteve um resultado de 75.834 testes rápidos realizados no decorrer janeiro a dezembro de 2020, sendo 28.170 registrados no e-SUS, (janeiro a abril: 9.830; maio a agosto: 7.255 e setembro a dezembro: 11.085) referentes à atenção básica, e, 47.664 registrados no BPA-I (janeiro a abril: 18.588; maio a agosto: 13.844 e setembro a dezembro:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

15.232), relativos à média e alta complexidade.

No entanto, foi recebido do Ministério da Saúde o total de 148.975 testes rápidos no ano de 2020 (Fonte: SISLOGLAB, janeiro-dezembro. Acesso em 21/01/2021). Número bem inferior a meta estabelecida (393.000) para esta ação. Diante disso, a área técnica solicitou atualização desta meta na PAS/2020, tendo como base o quantitativo de testes recebidos do Ministério da Saúde e distribuídos para as Unidades de Saúde. Utilizando esse valor como referência, espera-se uma média mensal de 12.615 testes rápidos realizados. Assim, a meta para cada quadrimestre deveria ser 50.460 testes realizados e, por conseguinte, 151.380 testes realizados no ano. Devendo esses testes ser registrados nos sistemas de informação E-SUS e BPA-I. Considerando esta meta anual, o valor alcançado ainda foi baixo, visto que corresponde apenas a 50,09%.

Quanto aos casos de sífilis congênita foram diagnosticados 112 casos, sendo que este valor ainda está sujeito à alteração, mediante atualização dos dados. O valor alcançado não foi satisfatório, tendo em vista que esse indicador é de redução e a meta estabelecida no Plano Plurianual (PPA) é de 77 casos para o ano de 2020.

No programa municipal de DST/AIDS e Hepatites Virais, desde o início da pandemia, as equipes não estavam realizando busca ativa para identificação de grupo mais vulneráveis a infecção por HIV/sífilis/Hepatites. No entanto, o atendimento para identificação de grupos vulneráveis ocorreu mediante procura espontânea do usuário na UBS ou encaminhamento do ACS para consulta na UBS.

Seis unidades de saúde foram referências para a Covid-19, atendendo somente casos de Síndromes Gripais. No caso de procura espontânea da gestante o teste rápido era imediatamente realizado. Quando da ocorrência de encaminhamento pelo ACS, o teste foi realizado em dia e horário agendado. A demanda livre de testes rápidos se manteve nas UBS, de acordo com seu horário de funcionamento. Os testes foram realizados no período preconizado pelo Ministério da Saúde, durante a 1º consulta pré-natal e repetido na 28ª semana de gestação.

Em decorrência da pandemia da Covid-19 houve diminuição da procura por atendimento nas UBS, afetando a realização dos testes rápidos para população geral, população vulnerável e gestantes.

O incentivo à testagem de sífilis para as mulheres em idade fértil, durante as ações de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

planejamento familiar, são ações já implementadas na APS para identificação dos casos precocemente. Os casos de sífilis em gestante devem continuar sendo identificados no início do pré-natal, no primeiro trimestre para que sejam identificados precocemente, e realizado medidas de controle. Importante enfatizar que as equipes de saúde realizem o tratamento de acordo com fase clínica da doença e que tenham atenção aos critérios de definição dos casos de sífilis congênita, com atenção ao preenchimento adequado na ficha de notificação.

**Ação 2286 - Atenção à Saúde do Trabalhador**

A Rede Sentinela é constituída por estabelecimentos de saúde, denominadas unidades sentinelas, que identificam, investigam e notificam, quando confirmados, os casos de doenças, agravos e/ou acidentes relacionados ao trabalho.

O Cerest possui atualmente 16 unidades notificadoras de doenças, agravos e/ou acidentes relacionados ao trabalho, sendo 11 (onze) estabelecimentos públicos (Socorrão I, Socorrão II, Socorrinho I, Socorrinho II, Unidade Mista do Itaqui Bacanga, Unidade Mista do Bequimão, Unidade Mista do Coroadinho, Unidade Mista do São Bernardo, Hospital da Criança, Pronto Socorro do Anil e UPA Zona Rural) e, 05 unidades privadas (Hospital São Domingos, Hospital Guarás, Hospital U.D.I, Hospital Centro Médico e Hospital Português).

Das 16 Unidades de Saúde notificantes, apenas 02 estabelecimentos privados (Centro Médico e Hospital Guarás) não notificaram agravos referentes à saúde do trabalhador. O Hospital Guarás, apresentou inatividade da Equipe Sentinela em Saúde do Trabalhador, a qual foi reconstituída em Dezembro/2020. O Hospital Centro Médico passa por mudanças internas e a equipe sentinela deverá ser reconstituída. As unidades de Pronto Atendimento Socorrinho 1 e Socorrinho 2 passaram por reformas e mudança de gestão, o que impactou na redução das notificações no 2º e 3º quadrimestre. O resultado, porém, foi satisfatório, tendo em vista que 14 unidades de saúde, de 08 previstas, tiveram notificação de doenças ou agravos relacionados à saúde do trabalhador.

Quanto às notificações relacionadas à saúde do trabalhador, registram-se 1074 notificações no ano, distribuídas e atualizadas como se segue: 514 notificações no 1º quadrimestre; 391 notificações no 2º quadrimestre e 169 no 3º quadrimestre.

O indicador "Proporção de preenchimento do campo de "ocupação" nas notificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de agravos relacionados ao trabalhador” alcançou o resultado de 100%, consequência da regularidade/qualidade no preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Recomenda-se implementar capacitações para as equipes de saúde das unidades notificadoras, a fim de aumentar o registro de notificações com informação válida.

**Ação 2289 - Prevenção e Controle de Zoonoses e Acidentes Causados por Animais Peçonhentos e Venenosos.**

A Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) realizou Campanha de Vacinação Antirrábica Canina e Felina no 3º Quadrimestre de 2020. A vacinação antirrábica é realizada pela importância da mesma no controle e prevenção desta zoonose no município. Por conta da situação epidemiológica causada pela pandemia da COVID-19, a vacinação de rotina foi alterada ocasionando uma baixa na produtividade. No ano de 2020, totalizaram-se 155.181 animais vacinados em São Luís, sendo 102.302 cães e 52.879 gatos, onde foi atingindo um percentual de 97,6%, resultado acima do percentual mínimo de 80% exigido pelo MS, tendo-se como linha-base o ano de 2016.

A Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) trabalhou o ano de 2020 com atenção diferenciada em algumas áreas, como condomínios residenciais e localidades rurais de difícil acesso. As equipes de campo entram em contato com os síndicos, no caso dos condomínios e com associações, no caso das localidades rurais, onde foram marcados os dias e horários para melhor acesso e garantia de resultados.

Na coordenação de imunização foram implementadas capacitação de profissionais para atuar nas salas de vacina, atualização de profissionais que já atuam na sala de vacina, permanecendo as salas de vacina atuando em horário integral.

**Ação 2290 - Ações e Manutenção da Vigilância Ambiental**

O indicador da vigilância ambiental, “proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais - cloro residual livre e turbidez”, considerando a meta anual de 513 análises, que compreende 75% das 684 análises preconizadas pelo Ministério da Saúde, obteve os seguintes resultados por quadrimestre: 1º quadrimestre: 20,47% (140 análises); 2º quadrimestre: 21,49% (147 análises); 3º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

quadrimestre: 21,64% (148 análises), atingindo um percentual de 63,60% de análises realizadas no ano.

Este resultado reflete a influência sofrida pela pandemia do novo coronavírus, principalmente nos meses de março, abril e maio, sendo que, neste último mês, o LACEN realizou exclusivamente testes para coronavírus, não recebendo, portanto, amostras de água para análise. Embora as atividades do LACEN tenham sido normalizadas e a Coordenação de Vigilância Ambiental tenha feito a devida solicitação de insumos através do protocolo da SEMUS, não foi possível alcançar a meta, pois a aquisição das sacolas com tiosulfato de sódio (para amostras cloradas) para coleta de água não foi efetuada em tempo oportuno.

**Ação 2292 - Ações e Manutenção da Vigilância Sanitária**

As ações de vigilância sanitária foram executadas, considerando os seis grupos de ações previstas (cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; atividades educativas para população; atividades educativas para o setor regulado; recebimento de denúncias; atendimento de denúncias; e instauração de processo administrativo sanitário), contemplando 100% do indicador “Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios”.

A meta programada para o ano de 2020 foi de 5.739 fiscalizações de estabelecimentos, a qual foi alcançada com um total de 7.033 fiscalizações, sendo 2.036 fiscalizações realizadas no 1º quadrimestre; 2.121 no 2º quadrimestre e 2.876 no 3º quadrimestre.

Na coordenação de Vigilância Sanitária foi implementada diversas ações focadas no enfrentamento da pandemia da COVID-19, que totalizaram 5.060 estabelecimentos fiscalizados, sendo nos meses de março a maio 2.910 e de junho a agosto 2.150.

Além destas, somam-se as fiscalizações com fins de licenciamento sanitário, sendo 581 fiscalizações no 1º quadrimestre, 666 no 2º quadrimestre e 726 fiscalizações no 3º quadrimestre.

As fiscalizações nas diversas áreas (alimentos, serviços de saúde, engenharia e produtos) foram realizadas com baixa disponibilidade de veículos, impactando na quantidade de fiscalizações diárias. Além disso, uma parte dos fiscais sanitários foram alocados para atuar em ações emergenciais de combate a Covid-19, o que também diminuiu a quantidade de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

estabelecimentos fiscalizados. Apesar destas dificuldades, ações em todas as áreas ocorreram sem interrupção.

O orçamento atualizado para o Programa “Vigilância em Saúde foi R\$ 32.412.549,74 (trinta e dois milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), tendo sido liquidado R\$ 24.153.490,29 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos) para execução das de Vigilância Sanitária.

**5 - REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PRIORITÁRIAS E CUIDADOS ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO ESPECIAL**

| PROGRAMA   |                   |               |               |        |
|--|-------------------|---------------|---------------|--------|
| 236- REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PRIORITÁRIAS E CUIDADOS ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO ESPECIAL |                   |               |               |        |
| DOTAÇÃO INICIAL (D)  | DOTAÇÃO ATUAL (E) | EMPENHADO (F) | LIQUIDADO (G) | %(F/E) |
| 16.859.233,00  | 9.765.236,41      | 4.150.129,71  | 3.531.372,25  | 40,38  |

Fonte: Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| AÇÃO  | PRODUTO  | PLANEJADO | EXECUTADO | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO    | LIQUIDADO    | %(F/E) |
|---|--|-----------|-----------|---------------|--------------|--------------|--------|
| Ação 2293 - Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil                        | Nascidos vivos por parto normal                              | 57,96%    | 43,56     | 1.395.115,00  | 469.050,00   | 469.050,00   | 33,62  |
| Ação 2294 - Rede de Atenção Psicossocial                                      | Usuários atendidos   | 58.103    | 21.893    | 5.102.523,35  | 1.650.418,15 | 1.526.552,69 | 32,35  |
| Ação 2295 - Rede de Atenção à Pessoa Com Deficiência                          | Pessoas atendidas com órtese e prótese                       | 1.000     | 8.837     | 2.125.326,56  | 2.030.661,56 | 1.535.769,56 | 95,55  |
| Ação 2296 - Rede de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas                 | Atendimentos realizados em hipertensão e diabetes.           | 158.129   | 50.534    | 1.142.271,50  | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Ação 2297 - Atenção à Saúde das Populações em Risco de Vulnerabilidade Social | Procedimentos realizados pelas equipes de consultório de rua | 4.240     | 15.176    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00   |

Fonte: Superintendência de Ações de Saúde/SEMUS/ Painéis de Monitoramento Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| INDICADOR  |           |                             |
|--|-----------|-----------------------------|
| 236- REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL PRIORITÁRIAS E CUIDADOS ÀS POPULAÇÕES EM ESPECIAL         | PLANEJADO | EXECUTADO                   |
| Taxa de Mortalidade Infantil   | 14,03     | 15,38 (janeiro a agosto) *  |
| Proporção de Partos Normais  | 57,96%    | 43,82% (janeiro a agosto) * |
| Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré -Natal                | 65,47%    | 47,64% (janeiro a agosto)*  |
| Nº de óbitos maternos em determinado período e local de residência                       | 6         | 10 (janeiro a agosto)*      |
| Razão de Mulheres de 25 a 64 anos com Exames Citopatológicos do Colo de Útero Realizados | 0,3       | 0,13* (janeiro a abril)*    |

Fonte: Superintendência de Ações de Saúde/SEMUS /Tabnet.datasus/SINASC/Painéis de Monitoramento.

OBS: \*Resultados passíveis de retificação após atualização dos sistemas correspondentes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANÁLISES DOS RESULTADOS**

**Ação 2293 - Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil**

A taxa de mortalidade infantil é obtida por meio do número de crianças de um determinado local (cidade, região, país, continente) que morrem antes de completar 1 ano, a cada mil nascidas vivas. Com esse dado, pode-se avaliar a qualidade de vida, obtendo informações sobre a eficácia dos serviços públicos, tais como: saneamento básico, sistema de saúde, disponibilidade de remédios e vacinas, acompanhamento médico, educação, maternidade, alimentação adequada, entre outros.

O resultado da taxa de mortalidade infantil (15,38) é parcial, visto que corresponde aos óbitos ocorridos nos meses de janeiro a agosto de 2020. Não foram considerados os óbitos acontecidos nos meses de setembro a dezembro do ano em referência, por ainda não estarem atualizados no Painel de Monitoramento da Natalidade e Mortalidade na data da consulta (03/02/2021). A meta da taxa de mortalidade infantil foi atualizada para 21,9 na Programação Anual de Saúde (PAS 2020), considerando o fator de correção utilizado pelo Estado do Maranhão.

O indicador “Proporção de nascidos vivos por parto normal”, de residente em São Luis, alcançou 43,82%, resultado também parcial, pois considera dados referentes ao período de janeiro a agosto de 2020, visto que as informações de setembro a dezembro ainda não estavam disponíveis no Painel de Monitoramento da Natalidade, acesso em 03/02/2021. Este valor ainda é passível de retificação, após atualização do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos-SINASC.

Estimou-se no PPA para o ano 2020 a ocorrência de 06 óbitos maternos em residentes de São Luis. No entanto, na PAS 2020 foi aprovado o valor de 05 óbitos para este indicador. Entretanto, observa-se no Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna (<http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/materna/>) 10 óbitos maternos declarados no período de janeiro a agosto de 2020, consulta em 03/02/2021. Porém, esse resultado é preliminar, haja vista que os dados não estão atualizados. Considerando uma série histórica de anos anteriores: 2016; 2017; 2018 e 2019, cujos números de óbitos maternos declarados foram: 14; 07; 09 e 05, respectivamente, constata-se uma





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

redução desse tipo de óbito no decorrer dos anos. No entanto, no ano de 2020 o número de óbitos maternos teve aumento considerável. Embora, esse resultado está passível de alteração após as devidas investigações dos óbitos maternos.

Foram implementadas ações de atenção à gestação e ao parto, com a garantia dos exames de pré-natal, oportunizando a gestante cumprir o calendário de consultas, possibilitando o diagnóstico e tratamento das morbidades na gravidez. Bem como, garantia de vinculação em algumas maternidades, além da mudança das práticas de atenção ao parto.

Em relação ao indicador “Razão de mulheres de 25 a 64 anos com exames citopatológicos do colo de útero realizados”, atingiu a razão de 0,13 de janeiro a abril de 2020, resultado parcial, visto que não contempla dados referentes aos meses de maio a dezembro. A realização dos exames citopatológicos ficou suspensa durante o pico da pandemia, o que também impactou no resultado. Porém, a meta aprovada na PAS 2020 para esse indicador foi atualizada para razão de 0,24.

No tocante ao indicador “Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal”, apresenta resultado parcial de 47,64%, dados referentes ao período de janeiro a agosto. (Fonte: Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos - <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>), acesso em (03/02/2021). A meta relativa a este indicador foi atualizada na PAS 2020 para 58%.

Apesar dos resultados dos indicadores acima demonstrados ainda serem parciais, observa-se que houve comprometimento dos atendimentos de diversos serviços em decorrência da pandemia da Covid-19. Esperava-se que, com a redução do número de casos desta doença no município e com o retorno dos atendimentos eletivos, os números de atendimentos e procedimentos aumentassem no terceiro quadrimestre. Apesar do reflexo negativo nos resultados dos indicadores impulsionados pela pandemia da Covid-19, a Atenção Primária em Saúde desenvolveu um papel fundamental na resposta global a Covid-19, ofertando atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

Embora as ações como realização do pré-natal e distribuição de contraceptivos não tenham sido suspensas durante a pandemia da Covid-19, houve uma redução na procura de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

atendimento nas unidades de saúde, uma vez que o grupo de maior vulnerabilidade a Covid-19 é composto por gestantes, puérperas, idosos e pessoas com doenças crônicas. Esse ponto impactou diretamente nos indicadores deste programa.

**Ação 2294 - Rede de Atenção Psicossocial**

A Rede de Atenção Psicossocial do município de São Luis contempla 09 (nove) Unidades de Saúde Mental, destacando-se: 02 (dois) Ambulatórios (Centro de Assistência D João Antônio Farina e Centro de Saúde Clodomir Pinheiro Costa); 01(um) CAPS II; 01(um) CAPS AD; 01 (um) CAPS i e 04 (quatro) Residências Terapêuticas, as quais assistiram uma média de 21.893 usuários, no período de janeiro a dezembro de 2020, totalizando 116.503 atendimentos realizados por estas unidades de saúde.

A meta relativa à Rede de Atenção Psicossocial foi atualizada no Plano Municipal de Saúde (2018-2021) e respectiva PAS/2020 para 22.000 usuários, onde foi considerada a capacidade instalada dos serviços de saúde.

**Ação 2295 - Rede de Atenção à Pessoa Com Deficiência**

No período de janeiro a dezembro de 2020, a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência atendeu 11.489 usuários, onde foram entregues os seguintes itens de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção:

- ✓ Cadeira de Rodas: 439;
- ✓ Aparelhos auditivos: 2.235;
- ✓ Dispositivos para ostomia: 65.497
- ✓ Kits de cateterismo vesical: 15

A meta desta ação foi reprogramada na PAS/2020 para 5.500, considerando que a prevista no PPA está subestimada. No ano de 2020, o Setor de Órtese e Prótese se tornou Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Além disso, mudou para um local amplo para melhor atendimento ao público.

O Plano da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência foi aprovado na Comissão Intergestores Bipartite-CIB, ocorrendo então, implementação das linhas de cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

No período, foi dado encaminhamento ao processo de compras de bolsa de ostomia, cadeiras de rodas, próteses e órteses, insumo de cateterismo vesical. Ocorreu ainda, regularização da entrega de cadeiras de roda.

**Ação 2296 - Rede de Atenção às Doenças Crônicas Degenerativas**

No período de janeiro a dezembro de 2020 foram totalizados 50.534 atendimentos na atenção básica para condição de hipertensão arterial e diabetes mellitus (Fonte e-SUS), resultado muito distante da meta programada (158.129). Devido ao contexto da Covid-19 e às orientações de distanciamento social e isolamento, a procura por atendimento nas Unidades foi bastante reduzida no período, principalmente pelas pessoas pertencentes ao grupo de maior vulnerabilidade, que incluem hipertensos e diabéticos.

**Ação 2297 - Atenção à Saúde das Populações em Risco de Vulnerabilidade Social**

Em relação aos procedimentos realizados pela equipe de Consultório na Rua, observa-se aumento no número de atendimentos realizados no ano de 2020, uma vez que, em função da pandemia (Covid-19), mais pessoas ficaram em risco de vulnerabilidade social. Do total de 15.176 atendimentos realizados, 4.365 ocorreram no primeiro quadrimestre, destes, 1.159 foram realizados no Centro de Acolhimento Provisório (Castelão), como parte das ações frente à pandemia Covid-19. No segundo quadrimestre, dos 6.459 atendimentos realizados, 1.768 ocorreram no Centro de Acolhimento Provisório (Castelão). Já no terceiro quadrimestre todos os atendimentos (4.352) foram realizados na rua, de acordo com o cronograma mensal da equipe.

O município dispõe de 01 unidade de Consultório na Rua, composta por médico, terapeuta ocupacional, enfermeiro, psicólogo, assistente social, técnico de enfermagem, técnico de higiene bucal e agente social.

O orçamento atualizado para o Programa “**Atenção Integral Prioritárias e Cuidados às Populações em Situação Especial**” foi de **R\$ 9.765.236,41** (nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), onde foi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

liquidado o valor de **R\$ 3.531.372,25** (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**6 – REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

| PROGRAMA  |                       |                       |                       |              |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| 238 - REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE |                       |                       |                       |              |
| DOTAÇÃO INICIAL (D)                             | DOTAÇÃO ATUAL (E)     | EMPENHADO (F)         | LIQUIDADO (G)         | %(F/E)       |
| <b>123.128.556,00</b>                           | <b>172.292.228,55</b> | <b>160.938.610,36</b> | <b>144.593.132,65</b> | <b>93,41</b> |

Fonte: Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| AÇÃO                                     | PRODUTO   | PLANEJADO | EXECUTADO | DOTAÇÃO ATUAL  | EMPENHADO      | LIQUIDADO      | %(F/E) |
|--|---|-----------|-----------|----------------|----------------|----------------|--------|
| Ação 2303 - Complexo Regulador           | Complexo regulador funcionando                      | 1         | 1         | -              | -              | -              | -      |
| Ação 2304 - Rede conveniada e contratada | Estabelecimentos de saúde conveniadas e contratadas | 22        | 24        | 172.292.228,55 | 160.938.610,36 | 144.593.132,65 | 93,41  |

Fonte: Superintendência de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/ Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 ( 28/01/2021).

| INDICADOR   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 238 - REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE                           | PLANEJADO | EXECUTADO |
| Proporção da produção ambulatorial de média e alta complexidade reguladas | 72%       | 36,6%     |
| Taxa de Mortalidade Hospitalar  | 5%        | 5,93 %    |

Fonte Superintendência de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria/Tabnet DATASUS.

**ANÁLISES DOS RESULTADOS**

**Ação 2304- Rede conveniada e contratada**

A regulação dos serviços de saúde permite viabilizar o acesso adequado e oportuno da população aos serviços de saúde, buscando garantir a melhor alternativa assistencial em face das necessidades de atenção e de assistência à saúde da população.

No entanto, a regulação ambulatorial de média e alta complexidade ainda é insuficiente na gestão municipal, fato demonstrado no valor apurado (36,6%). Com isso, entende-se que os processos de trabalho desse serviço necessitam ser melhorados, visando maior controle do fluxo e aperfeiçoamento na utilização dos recursos ambulatoriais especializados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Central de Regulação do município intermediou a celebração de contratos com 24 estabelecimentos privados e ou conveniados, visando complementar a oferta de serviços prestados à população, com o propósito de garantir maior alcance da população a serviços especializados, ultrapassando a meta programada.

Desse modo, no período, foram implementados aditivos e novos contratos na Rede Municipal de Saúde, a saber: Assinatura de aditivos de convênios (IMOAB, Santa Casa de Misericórdia do Maranhão, Centro Assistencial Elgitha Brandão, APAE); Licitação e novos contratos de Oftalmologia (UDI Oftalmo, Oftalmo Day Clinic, Hospital de Referência Oftalmológica, Oftalmocentro, Centro de Olhos Maranhense, Centro de Olhos São Luís); Aditivos de contrato (Cenefron, Centro de Densitometria Óssea do Maranhão, Clínica de Endocrinologia, Diabetes e Medicina Nuclear, Clínica do Rim e Hipertensão Arterial, Centro de Cardiologia Invasiva do Maranhão Ltda e Instituto Maranhense do Rim), para garantia de oferta de serviços aos usuários da Rede Municipal de Saúde.

Segundo dados oficiais, levando em conta o período de janeiro outubro de 2020, a taxa de mortalidade hospitalar geral na gestão municipal foi 5,93%. Quando analisada por procedimentos clínicos resultou em 9,24%. Já por procedimentos cirúrgicos esta taxa foi 2,68%, (fonte:<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/qima.def> - Acesso em 04/02/2021).

Na avaliação da mortalidade hospitalar torna-se importante identificar os óbitos que poderiam ser evitados, tendo em vista que todo paciente apresenta risco de morte. Para pacientes com doenças curáveis, a taxa de mortalidade baixa pode refletir um bom atendimento. Do contrário, para doentes com doenças terminais a morte pode ser inevitável. Como também, para os pacientes que dão entrada no hospital em estado gravíssimo decorrente de causas externas. Nesse sentido, as taxas de mortalidade não refletem a qualidade da assistência. No cálculo da taxa hospitalar da gestão municipal foram incluídos, neste período, todos os óbitos ocorridos após o paciente ter dado entrada no hospital, inclusive os óbitos de unidades de saúde porta aberta para urgência e emergência que atendem, dentre outros, indivíduos graves e em condições de risco de morte, como é o caso, ainda, de pacientes com a Covid 19, que impactam o aumento da taxa de mortalidade nas unidades hospitalares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A dotação atualizada para o Programa Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde foi de **R\$ 172.292.228,55** (Cento e setenta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Foi liquidado o montante de **R\$ 144.593.132,65** (Cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para execução dessa ação.

**7 - INVESTIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

| PROGRAMA                                       |                     |                   |                   |              |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| 239 - INVESTIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE |                     |                   |                   |              |
| DOTAÇÃO INICIAL (D)                            | DOTAÇÃO ATUAL (E)   | EMPENHADO (F)     | LIQUIDADO (G)     | %(F/E)       |
| <b>4.120.475,00</b>                            | <b>3.162.743,32</b> | <b>337.165,57</b> | <b>337.165,57</b> | <b>22,23</b> |

Fonte Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| AÇÃO FINALIDADE                                     | PRODUTO                               | PLANEJADO | EXECUTADO | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO  | LIQUIDADO  | %(F/E) |
|---|---------------------------------------|-----------|-----------|---------------|------------|------------|--------|
| Ação 2306 – Construção de estabelecimentos de saúde | Estabelecimentos de saúde construídos | <b>05</b> | <b>0</b>  | 3.008.795,78  | 283.218,03 | 283.218,03 | 9,41   |
| Ação 2379 – Ampliação de estabelecimentos de Saúde  | Estabelecimentos de saúde ampliados   | <b>0</b>  | <b>0</b>  | 153.947,54    | 53.947,54  | 53.947,54  | 35,04  |

Fonte: Superintendência de Administração/Coordenação de Engenharia/Relatório Avaliação Anual do PPA/2020 (28/01/2021).

| INDICADOR                                      |           |           |
|--|-----------|-----------|
| 239 - INVESTIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE | PLANEJADO | EXECUTADO |
| Construção de Unidades de Saúde                | 5         | 0         |
| Reforma de Unidades de Saúde                   | 5         | 21        |
| Leitos para internação ofertados               | 30        | 13        |

Fonte: Superintendência de Administração/Coordenação de Engenharia/Relatório/ Tabnet DATASUS.

**ANÁLISES DOS RESULTADOS**

**Ação 2306 – Construção de estabelecimentos de saúde**

No ano de 2020 não houve construção de unidades de saúde. No período de janeiro a agosto de 2020 foram iniciadas obras de manutenção predial corretiva em 13 estabelecimentos de saúde, das quais, 08 foram concluídas neste período. Ademais, 09 obras iniciadas em 2019 foram finalizadas até agosto de 2020. Totalizando 17 obras executadas entre o 1º e 2º quadrimestre, cujos estabelecimentos beneficiados são reportados a seguir: CS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Vila Sarney, CS Quebra Pote, USF São Francisco, CS Dr. Antônio Carlos Reis – Olímpica I, CS Vila Bacanga - Embrião, USF Santa Clara, CS Nazaré Neiva, CS São Cristóvão, CS José de Ribamar Frazão Correa, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Alemanha, UPA Zona Rural, Escola Técnica do SUS, Cemar/SUVISA (cobertura), Hospital da Criança.

No 3º quadrimestre, foram executadas obras de manutenção corretiva em 04 (quatro) Unidades de Saúde, a saber: Socorrão I, Socorrão II, UPA São Francisco-Socorrinho II e Maternidade Nazira Assub. (Fonte: Superintendência de Administração/SEMUS/Coord. de Engenharia). Com isso, foram 21 estabelecimentos de saúde beneficiados com obras de intervenções prediais corretivas no ano de 2020.

Na Maternidade Nazira Assub foram criados 03 (três) quartos PPP (pré-parto, parto e pós parto), ambiente com capacidade para 1 (uma) parturiente e seu acompanhante, em que a parturiente pode viver os três estágios do parto em um mesmo local, o pré-parto, parto e pós parto, sem necessidade de ir para o centro cirúrgico no momento do parto. Além disso, esse ambiente dá acesso à métodos farmacológicos de alívio da dor, que facilita o processo de trabalho de parto normal, além de oferecer conforto lumínico e térmico. Um dos quartos possui banheira para facilitar o trabalho de parto.

As obras realizadas nas unidades de saúde contemplaram banheiros adaptados (barra de apoio, metragem adequada para realização de manobra da cadeira no ambiente, louça e acessórios acessíveis, porta de 100 cm com abertura para fora), rampas de acesso e piso tátil, seguindo as normas da ABNT 9050/2020, proporcionando maior acessibilidade aos usuários e profissionais de saúde.

Para sanar o fluxo cruzado foram realizadas adequação da Central de Material e Esterilização – CME, segundo norma RDC N° 50/02.

Para melhorar as condições internas das unidades de saúde foram realizadas obra de restauro e recuperação de pintura, lavável e impermeável, seguindo normas para espaços de saúde, assim como o revestimento cerâmico em meia parede. Além de substituição de louças e metais, revisão de cobertura e troca de portas e esquadrias.

Atendendo as exigências sanitárias foram realizadas obras de adequação da área física de abrigos externos de resíduos, conforme RDC 306/04.

Por meio de parcerias com instituições de ensino, como contrapartida, ocorreu aquisições de equipamentos e insumos. As unidades de saúde foram beneficiadas com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

implementação e instalação de novos aparelhos de climatização (ares condicionados) trazendo conforto térmico e melhorias no acondicionamento dos medicamentos e insumos.

Outra parceria importante para a SEMUS foi com Equatorial energia, para a implementação de energia renovável através de sistema de painéis fotovoltaicos, a qual gera desconto na fatura, com conseqüente redução de custo, além de produzir energia limpa.

Quanto ao indicador “Leitos para internação ofertados” houve incremento de 10 (dez) leitos no Hospital de Urgência e Emergência Dr. Odorico Amaral de Matos-Hospital da Criança e 03 leitos (três) na Maternidade Nazira Assub. Com a finalização das obras da Unidade Mista Bequimão e Unidade Mista de São Bernardo serão implementados 07 (sete) leitos para cada uma dessas unidades.

O total de leitos de internação da gestão municipal, cadastrados no CNES, tendo como base a competência dezembro de 2020, contabiliza 2.213, distribuídos da seguinte forma: Cirúrgicos (572); Clínicos (682); Obstétrico (118); Pediátrico (261); Outras Especialidades (480) e Hospital Dia (100).

Para o Programa Investimentos na Rede de Atenção à Saúde o orçamento atualizado para o ano de 2020 foi **R\$ 3.162.743,32** (três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Sendo então liquidado, no ano em questão, o montante de **R\$ 337.165,57** (trezentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Deste valor, **R\$ 53.947,54** (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), corresponde a despesas com devolução de recursos financeiros referentes a Portaria Nº 4075, de 17 de dezembro de 2010, que habilita os Estados e Municípios descritos no Anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros para implantação e/ou implementação de Complexo Reguladores e para a informatização das Unidades de Saúde integrantes do referido complexo e, **R\$ 283.218,03** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e dezoito reais e três centavos), referente a restituição de recursos do Contrato de Repasse nº 7724114/2012, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de São Luis, tendo como objeto a ampliação das Unidades de Urgência e Emergência do Município de São Luis (Hospital Odorico Amaral de Matos- Hospital da Criança e Hospital Clementino Moura – Socorrão II).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**II – INICIATIVAS PROMOVIDAS PARA MELHOR CUMPRIMENTO DA**  
**FINALIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os objetivos do Fundo Municipal de Saúde de São Luís, criado pelo artigo 9º do Ato dos Dispositivos Transitórios da Lei Orgânica do Município e regulamentado pela Lei nº 3.200 de 20/03/1992, consistiam em cumprir três finalidades:

- a) O atendimento à saúde universalizado, integralizado, regionalizado e hierarquizado;
- b) A Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bem como, as ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- c) O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente trabalhado, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Com o avanço das atribuições e dos serviços a cargo da gestão municipal, especialmente após profundas modificações na legislação do Sistema Único de Saúde, com o advento da Lei 141/2012 e do Decreto 7.508/2011, torna-se bastante relevante submeter à atual Lei do Fundo Municipal de Saúde de São Luis a uma atualização legislativa, para adequá-la aos novos instrumentos legais do SUS.

Com a evolução das demandas da sociedade e a criação de novos programas pelo Ministério da Saúde, a gestão municipal tem alargado as atribuições da Secretaria de Saúde operacionalizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

A partir de 1992, com a criação e estruturação do Fundo Municipal de Saúde para garantir a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saúde, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, novos programas e serviços foram acrescentados ao rol de atribuições da Secretaria de Saúde, tais como: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); Rede de Atenção Psicossocial (RAP), onde os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) estão inseridos; Rede de Urgência e Emergência (RUE); Rede de Atenção Materno Infantil (Rede Cegonha); Rede de Atenção as Doenças Crônicas Degenerativa; Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; distribuição de órteses e próteses; medicamento especiais; alimentação enteral, entre outros, que elevaram substancialmente a complexidade e os custos de manutenção e investimentos do sistema público de saúde. Fato que requer da gestão um nível de modernidade tecnológica condizente com o avanço destas demandas e a rapidez na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

prestação das informações a nível de governo, de controle social e Órgãos de Fiscalização e Controle.

O Financiamento do SUS não tem acompanhado, em termos orçamentários e financeiros, tais exigências contemporâneas, o que tem comprometido, ao longo dos anos, o custeio e investimento dos serviços de saúde no âmbito municipal.

A responsabilidade do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é tripartite, ou seja, das três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

O repasse do governo federal para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Luís, no ano de 2020, totalizou R\$ 458.370.629,93 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). Deste montante, R\$ 103.578,71 (cento e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil e setenta e um centavos) correspondeu ao crédito extraordinário para enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), sendo que desta ação de enfrentamento ao COVID-19, R\$ 1.953.481,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais) é relativo a estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento). Com relação às Emendas Federais foi transferido o valor de R\$ 2.470.227,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte reais) para custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (Incremento MAC) e R\$ 4.646.728,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) relativo às Propostas de Equipamentos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde e de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

O repasse referente à contrapartida do Estado para o FMS de São Luís totalizou R\$ 4.179.631,48 (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Dos quais, R\$ 2.257.596,25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) é relativo ao custeio do SAMU e R\$ 1.922.035,23 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, trinta e cinco reais e vinte e três centavos) condiz com o custeio da Assistência Farmacêutica Básica.

Já a contrapartida municipal totalizou R\$ 395.232.173,83 (trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e três centavos), referente à execução financeira de gasto com pessoal (vencimentos e encargos), prestador de serviço de saúde e pagamento de fornecedores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**III – REFLEXOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS REALIZADAS PELO FMS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.**

O Fundo Municipal de Saúde é o gestor financeiro dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, executados, controlados e coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos e é dever do Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Para garantir o exercício desse direito, torna-se necessário organizar a prestação de serviços de saúde de forma a assegurar que os recursos disponíveis sejam empregados de maneira eficiente e traga benefícios aos usuários do SUS. Isso significa mobilizar pessoas, recursos materiais, financeiros, organizacionais e desenvolver competências de gestão na formulação, inovação, implementação, monitoramento, controle e avaliação da política pública de saúde.

Dessa forma, são muitos os desafios da gestão de saúde municipal, que vão desde a identificação dos problemas prioritários da população, responsabilização pelas ações e serviços ofertados, de maneira que atendam aos anseios da população, em consonância ao orçamento da saúde.

Diante da pandemia da COVID-19, a SEMUS, viu-se num cenário desafiador que exigiu investimentos e adequações de unidades de saúde para o enfrentamento dessa pandemia. Além disso, muitos profissionais de saúde necessitaram se ausentar dos serviços de saúde por questões de enquadramento em grupos de risco ou de atendimento ao protocolo de isolamento social devido à infecção pela doença.

A melhoria das estruturas físicas e ambiência dos estabelecimentos de saúde visa garantir ao usuário e trabalhador da saúde maior conforto, segurança e qualidade da assistência. No ano de 2020, apesar do cenário de pandemia do COVID 19, foram executadas obras de manutenção corretiva em 21 estabelecimentos de saúde. Em comparação ao ano anterior, houve um aumento considerável na entrega de obras de estabelecimentos de saúde. Tendo em vista que, no ano de 2019, apesar de terem sido iniciadas intervenções prediais em 16 estabelecimentos de saúde, apenas 06 foram concluídas no ano em questão. Em parceria com o governo do Estado, o Hospital da Criança foi ampliado, o que permitiu implementação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de 10 (dez) leitos de internação no período. Na Maternidade Nazira Assub foram criados 03 (três) quartos PPP, acrescentando mais 03 (três) novos leitos a esta unidade de saúde.

A partir de maio/2020, encerrou-se o contrato de locação de 08 (oito) ambulâncias do SAMU, as quais foram substituídas por veículos próprios, sendo 05 (cinco) adquiridos por emenda parlamentar e 03 (três) doados pelo Ministério da Saúde. Atualmente o SAMU possui 14 ambulâncias próprias, entre estas, 02 são reservas técnicas.

Na atenção primária foram implantadas 15 (quinze) novas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e 04 (quatro) novas equipes de Saúde Bucal (ESB). Com isso, o município passou de 110 equipes de ESF em 2019 para 125 em 2020. Enquanto que as ESB passaram de 47 para 51.

Como medidas de fortalecimento da APS foi implantado o Programa Saúde na Hora em 17 Unidades de Saúde, que passaram a funcionar de segunda a sexta das 7h às 18h e aos sábados das 7h às 12h. Além disso, foi implantado o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em mais 18 Unidades de Saúde, totalizando 28 UBS no município de São Luís com PEC.

Como estratégia para identificar sinais de alerta que demandam atenção e tomada de decisão pela equipe de saúde no contexto da COVID-19 foi implantado o tele atendimento como possibilidade de assistência remota, onde cada Unidade Básica de Saúde recebeu um smartphone e um chip para realização da assistência remota.

#### **IV – ATENDIMENTO À LEI DE TRANSPARÊNCIA**

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, instituído pela Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, tem os seguintes objetivos: - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; - informar sobre tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e, - protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O SIC no município de São Luís foi regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 47.272/2015. Os cidadãos enviam suas demandas através do Portal da Transparência pelo Link (<http://transparencia.saoluis.ma.gov.br/>), e-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Municipal de São Luís.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O controle das solicitações enviadas via internet é feito pela Controladoria Geral do Município, onde as demandas referentes à SAÚDE MUNICIPAL são encaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria de Saúde tem na Ouvidoria do SUS uma ferramenta de interlocução entre o usuário do Sistema Único de Saúde e a Gestão Pública, inserindo de forma significativa no fortalecimento do Controle Social com participação efetiva do cidadão na luta pela garantia dos preceitos constitucionais, dos Princípios e Diretrizes do SUS, contribuindo para a qualificação da Gestão do SUS e a consolidação da Democracia.

Desta forma, a Ouvidoria do SUS atua como um canal direto entre usuários do SUS e a gestão do Sistema de Saúde. A participação do cidadão exerce papel de controle social, fundamental no sentido de melhorar os serviços de saúde prestados à população.

São disponibilizados canais variados e ativos de interlocução ou comunicação com a ouvidoria. Podendo ser: presencial, telefônico, *e-mail*, Formulário *web*, correspondências oficiais, carta, caixas de sugestões, fax, entre outros.

O cidadão usuário do Sistema Único de Saúde SUS, ou seu acompanhante e familiar, poderá acessar o site do Ouvidor-SUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, pelo endereço eletrônico ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)), preencher o formulário web com a manifestação seja da esfera federal, estadual ou municipal.

Por meio do serviço de informação da Ouvidoria são prestadas informações aos cidadãos inerentes aos serviços oferecidos pelo SUS, nas três esferas do governo, tais como: Números de telefones e endereços das unidades de saúde; Como adquirir medicamentos e alimentos especiais pelo SUS; Campanhas do Ministério da Saúde, entre outros. As informações inerentes às unidades de saúde do município de São Luís são adquiridas no próprio banco de dados elaborado pela equipe da Ouvidoria/SEMUS, e outras informações por meio do Banco de Informações Técnicas em Saúde (Bits).

No período de janeiro a dezembro de 2020, foram realizados 704 atendimentos pela Ouvidoria do SUS, sendo 142 no primeiro quadrimestre, 209 no segundo e 353 no terceiro quadrimestre.

A pandemia da COVID-19 dificultou a realização de serviços extramuros, que garantem maior divulgação dos serviços de escuta. Ademais, a procura presencial dos atendimentos da Ouvidoria também foi reduzida. Assim como, o acesso telefônico e os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

equipamentos de informática tiveram constantes intermitências, dificultando os atendimentos da Ouvidoria do Sistema Municipal de Saúde. Apenas no 3º quadrimestre a Ouvidoria pôde contar com os serviços ininterruptos de internet, bem como mais 3 (três) computadores, ocasionando assim, maiores números de demandas oriundas do email de ouvidoria. Com a nova estrutura de internet e computadores foi possível à cobrança e capacitação de todas as sub-redes, gerando redução de pendências no sistema Ouvidor SUS.

São Luís, 04 de fevereiro de 2021.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior  
Secretário Municipal de Saúde